

CÂMARA MUNICIPAL SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO

PODER LEGISLATIVO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº034/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço por item e global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, para manutenção das atividades do Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO.

Contratada: VERDURÃO TOCANTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.137.859/0001-97

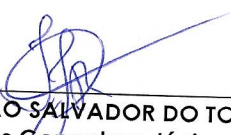
Prazo de Vigência: 12 meses;

Valor Total: R\$ 12.988,30 (doze mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Aos 27 dias de fevereiro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO
Izaque Martins Gonçalves Júnior
Presidente